



PORTARIA N.º 015/2022

*“Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte a
SEBASTIÃO DO CARMO RIBEIRO.”*

A Sra. **SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR**, Presidente DO PREVIPORTO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no inciso II, do § 7º do art. 40 da CF/88 c/c os Artigos 7º, I, 28, II e 30, I, da Lei Municipal nº. 2.112/2013;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento em 07/08/2022 da servidora Sra. **GENI SOARES DA COSTA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 242.815, inscrita no CPF nº 759.355.971-87, efetiva no cargo de PORTEIRO SERVENTE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo os proventos fixados na sua integralidade da remuneração no valor de R\$ 1.499,20 (Um mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) excluídas as verbas de caráter temporário em favor do Sr. **SEBASTIÃO DO CARMO RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 1.684.013, inscrito no CPF nº 388.776.431-53 de forma vitalícia, conforme processo administrativo do PREVIPORTO, nº 2022.07.10349P, a partir da data do óbito da servidora, até posterior deliberação.

Art. 2º Ficam os proventos referidos nesta portaria, reajustados nos termos do § 8º do Art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC nº. 41/2003 – **sem paridade**).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 25 de agosto de 2022.


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Presidente

Sandra Alves C. Gomes Gaspar

Presidente

Decreto 010/2022